autuado por Senival Moura em 01/08/2025 14:05:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

A Douta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social

Requerimento ___/2025

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que são mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando 17,7% da população paulistana, já superando o percentual de crianças, e ocupando hoje a segunda posição atrás apenas da população adulta, indicando uma importante transformação no perfil demográfico da cidade;

CONSIDERANDO que, no Município de São Paulo, as políticas para a população idosa são articuladas em diversas secretarias por meio de um conjunto de ações nas áreas de saúde, serviço social, direitos humanos e cidadania, transporte e mobilidade, educação, lazer e esporte, por meio de programas e projetos financiados por dotações orçamentárias de distintas secretarias, especialmente as Secretarias Municipais da Assistência e Desenvolvimento Social, de Direitos Humanos e Cidadania, e da Saúde, e pelos Fundos Municipais da Assistência Social, do Idoso e de Saúde, e ainda por emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a inexistência de uma dotação orçamentária específica que reúna e especifique os orçamentos, empenhos e liquidações de cada um dos equipamentos, programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a relevância do conhecimento mais detalhado acerca dos montantes e fontes dos recursos aplicados nos equipamentos, programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo e previstos para este ano de 2025;

REQUEIRO nos termos regimentais, que sejam convidados, para apresentar dados sobre a execução orçamentária e número de beneficiários dos últimos 4 anos, bem como o planejamento orçamentário da gestão 2025-2028 para cada um dos equipamentos, programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo, em data a designar na primeira quinzena de agosto de 2025, com compartilhamento prévio de ao menos uma semana do material de apresentação a esta Comissão, para ciência e análise dos movimentos da pessoa idosa:

Palácio Anchieta- Viaduto Jacareí, nº 100 - 10º andar - sala 1008 - CEP 01319-900
Fone: (11) 3396-4530

Matéria REQCOM EXTRA-IDOSO 7/2025. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653147.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA

SRA. ELIANA GOMES – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social R. Libero Badaró, 425 - 35º Andar - Centro - CEP: 01009-000 Telefone: (11) 3291-9666 / 9667; e-mail: elianagomes@prefeitura.sp.gov.br

_____

Vereador SENIVAL MOURA
Presidente

Matéria REQCOM EXTRA-IDOSO 7/2025. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653147.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **REQCOM EXTRA-Idoso 7/2025** durante a 3º Reunião Ordinária (semipresencial) da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social, ocorrida em 05/08/2025, os vereadores votaram como segue:

A FAVOR
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Ver. ELY TERUEL (MDB)
Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)

06/08/2025
Ver. SONAIRA FERNANDES
Presidente *ad hoc* da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social

Matéria CV 953/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA e juntado ao REQCOM EXTRA-IDOSO 7/2025 por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653675.